



*Estado de Sergipe*  
*Prefeitura Municipal de Malhada dos Bois*

---

**PORTARIA Nº 93**

**De 02 de Agosto de 2023.**

**Nomeia Servidor Público Municipal  
e dá outras providências.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MALHADA DOS BOIS, ESTADO DE SERGIPE**, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 86, Inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica Municipal.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Nomear o Senhor AUGUSTO AGUIAR MOURA, portador do CPF nº 482.888.295-20, RG: 591.195 SSP/SE, Matrícula 55, Assistente Técnico Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, para exercer o cargo de Diretor de Ouvidoria do Município, conforme a Lei Nº 180/2021 que cria a Ouvidoria Geral do Município.

**Art. 2º.** São atribuições do Cargo:

I – propor aos órgãos da Administração, resguardadas as respectivas competências, a instauração de sindicâncias, inquéritos e outras medidas destinadas à apuração das responsabilidades administrativas, civis e criminais;

II – requisitar, diretamente e sem qualquer ônus, de qualquer órgão municipal, informações, certidões ou cópias de documentos relacionados com as reclamações ou denúncias recebidas, na forma da lei;

III – recomendar a adoção de providências que entender pertinentes, necessárias ao aperfeiçoamento dos serviços prestados à população pela Administração do Município de Malhada dos Bois;



*Estado de Sergipe*  
*Prefeitura Municipal de Malhada dos Bois*

---

IV – recomendar aos órgãos da Administração Direta a adoção de mecanismos que dificultem e impeçam a violação do patrimônio público e outras irregularidades comprovadas;

V – celebrar termos de cooperação com entidades públicas ou privadas nacionais, que exerçam atividades congêneres às da Ouvidoria.

**Art. 3º.** A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**Art. 4º.** Ficam revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MALHADA DOS BOIS SE,** em 02 de agosto de 2023.

**AUGUSTO CÉSAR AGUIAR DINIZIO**

**Prefeito Municipal**